



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Aos 19 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Alessandra Regina Trevisan Lambert e o Juiz Substituto César Reinaldo Offa Basile. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

Jurisdição Atendida: ITUPEVA, LOUVEIRA, VINHEDO, JUNDIAÍ

Lei de Criação: 8.432/92

Data de Instalação: 14/12/1993

Data de Instalação do PJE: 11/06/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANDREA GUELFY CUNHA	13/09/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
05/12/2014 a 04/04/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
01/10/2015 a 30/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
21/12/2015 a 22/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 01/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	11/03/2016 a 15/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	28/09/2015 a 02/10/2015
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	22/02/2016 a 28/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	07/01/2015 a 19/12/2015
CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	07/01/2016 a 28/02/2016

Afastamentos:

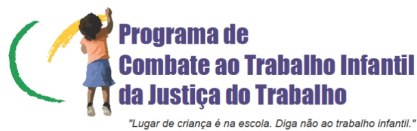
PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/08/2015 a 21/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
28/11/2015 a 28/11/2015	DIA TRAB CONCURSO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
CESAR REINALDO OFFA BASILE	13/05/2015 a 17/05/2015
CESAR REINALDO OFFA BASILE	23/05/2015 a 16/08/2015
CESAR REINALDO OFFA BASILE	17/08/2015 a 27/09/2015
CESAR REINALDO OFFA BASILE	03/10/2015 a 19/12/2015
CESAR REINALDO OFFA BASILE	07/01/2016 a 17/03/2016
CESAR REINALDO OFFA BASILE	18/03/2016 a 17/07/2016

Afastamentos: Não houve



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 01/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RICARDO PHILIFE DOS SANTOS	18/05/2015 a 22/05/2015
RICARDO PHILIFE DOS SANTOS	24/10/2015 a 29/10/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA JUNGHANS DE GODOY SILVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	26/09/2005
ANDREA VICENTE DE PAULA	REQ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	31/08/1998
ANDRESA CRISTINA CAVALLINI	TJA	-	03/09/2012
BERENICE CHEPUCK TORELLI	TJA	FC-04 CALCULISTA	19/07/1995
CARLOS ANTONIO RODRIGUES BRANCO TARALLO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	04/03/2013
CINTIA COSTA DE PAULA BARRETO	TJA	-	24/09/2012
CLAUDIA FERNANDES RISONHO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	13/09/2010
DANIELA ADRIANA BERESI GONZALEZ	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	17/07/2006
DANIELA DA SILVA LIMA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	29/05/2013
ELIANA CORDEIRO NASSIF PEREIRA	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	07/01/2016
GISLAINE FERRARO SOLER JERONIMO	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	05/09/2005
LUIS FRANCISCO DEL DUCA CANFIELD	TJA	-	11/11/2013
MARIA ADELAIDE SPINACE RAMOS	REM	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/12/2006
MARISTELA RODRIGUES	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	19/05/2009
PATRICIA PIANTAVINI	REM	-	12/08/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA MÉDICA/RGPS	13
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	63
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	171
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	442



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
AGUIBARA GERMANO DE ANTONIO E SILVA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/03/2015
ANGELICA DOS SANTOS ALVES	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/09/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDREA GUELFY CUNHA	59
CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	107

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA JUNGHANS DE GODOY SILVEIRA	7
ANDREA VICENTE DE PAULA	7
ANDRESA CRISTINA CAVALLINI	7
BERENICE CHEPUCK TORELLI	39
CARLOS ANTONIO RODRIGUES BRANCO TARALLO	37
CLAUDIA FERNANDES RISONHO	7
DANIELA ADRIANA BERESI GONZALEZ	7
DANIELA DA SILVA LIMA	7
LUIS FRANCISCO DEL DUCA CANFIELD	7
MARIA ADELAIDE SPINACE RAMOS	7
MARISTELA RODRIGUES	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	3.896
	Aguardando prolação de sentença	176
	Aguardando cumprimento de acordo	414
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.079
	Subtotal	6.389
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	325
	Liquidados pendentes de finalização na fase	175
	Subtotal	500
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.180
	Encerrados pendentes de finalização na fase	17
	Subtotal	1.197
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	0
	TOTAL	8.086



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	180	142	93
Exceções de Incompetência	46	19	30
Antecipações de Tutela	372	427	77
Impugnações à Sentença de Liquidação	7	9	12
Embargos à Execução	41	65	34
Embargos à Arrematação	0	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	2	1
TOTAIS	646	664	248



6 - RECURSOS [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	556	481	169
Recurso Adesivo	27	48	10
Agravo de petição	25	30	11
Agravo de Instrumento	8	2	8
TOTAIS	616	561	198



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	734	251
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.640	425
Total / Média	2.374	371

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	710	257
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.447	435
Total / Média	2.157	376

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	313	36
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	971	30
Total / Média	1.284	32

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	30	224
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	127	255
Total / Média	157	249

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.041	2.364
Do início ao encerramento da execução - ente público	18	1.430
Total / Média	1.059	2.348

*Do início até a extinção da execução

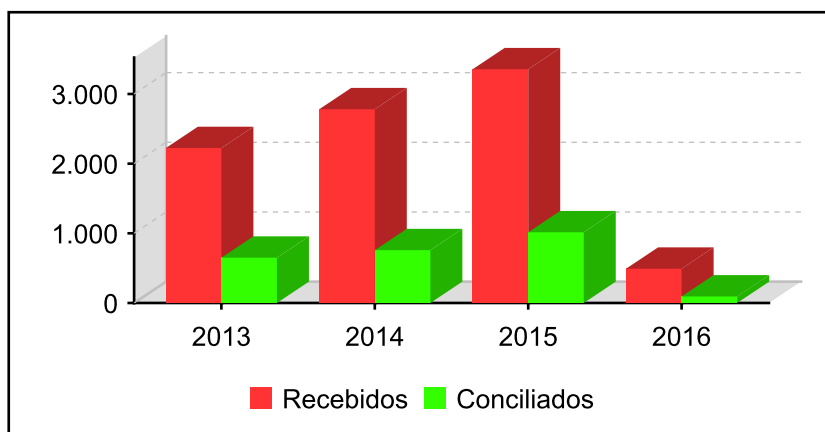


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

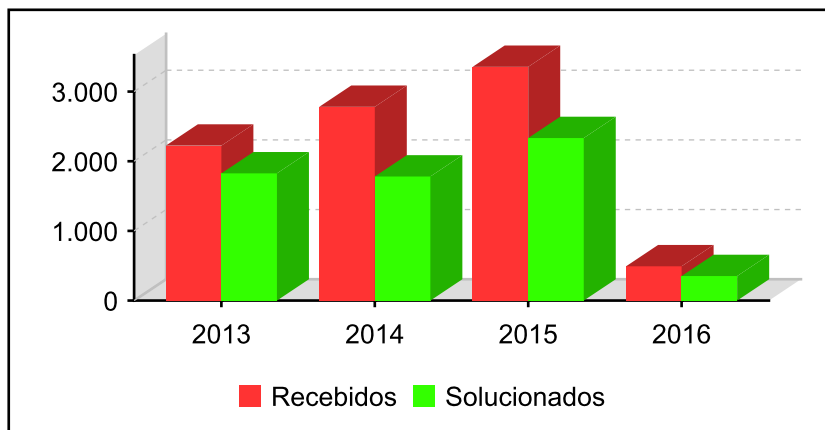
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.224	650	29,23
2014	2.781	758	27,26
2015	3.355	1.015	30,25
2016	492	94	19,11



8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.224	1.826	82,10
2014	2.781	1.781	64,04
2015	3.355	2.333	69,54
2016	492	352	71,54



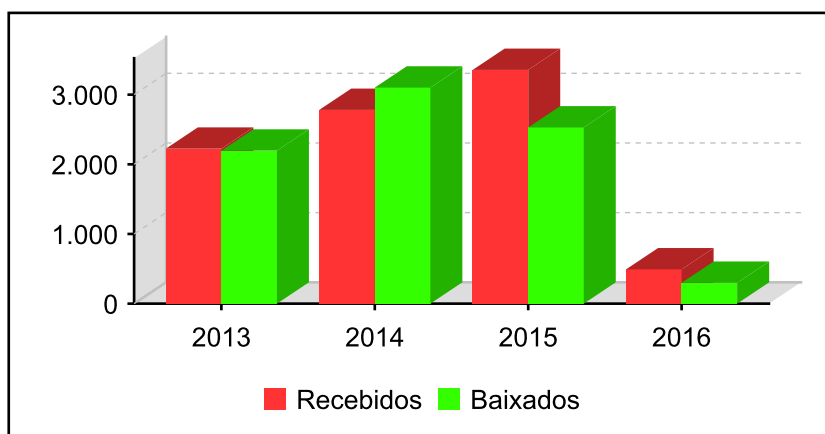


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

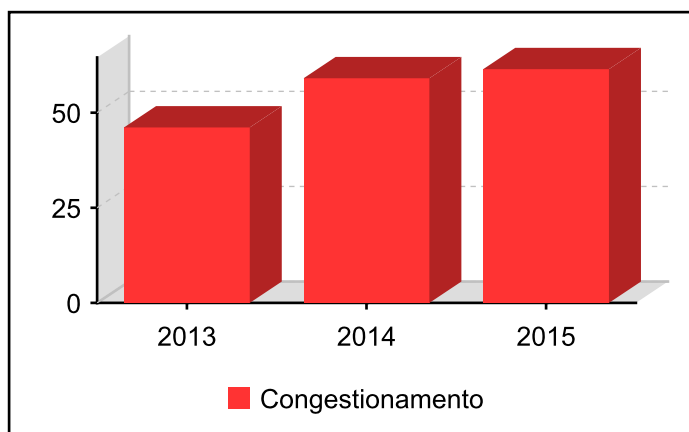
8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.224	2.196	98,74
2014	2.781	3.101	111,51
2015	3.355	2.529	75,38
2016	492	299	60,77



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.165	2.224	1.826	46,12
2014	1.568	2.781	1.781	59,05
2015	2.696	3.355	2.333	61,44

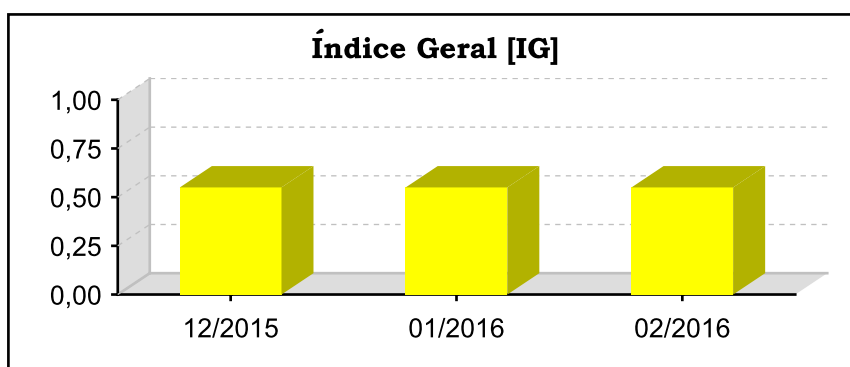
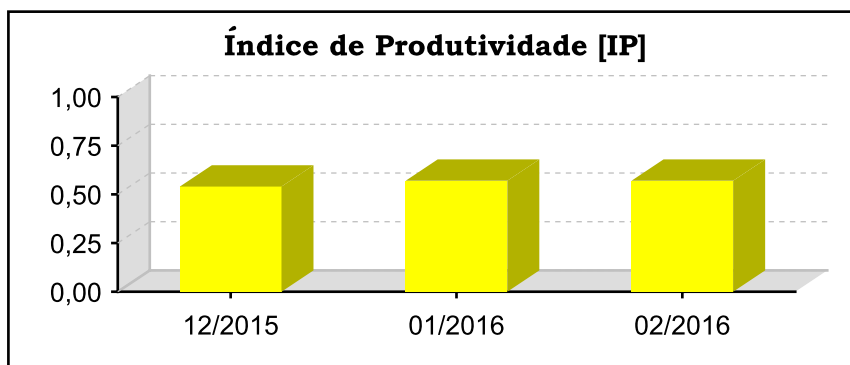
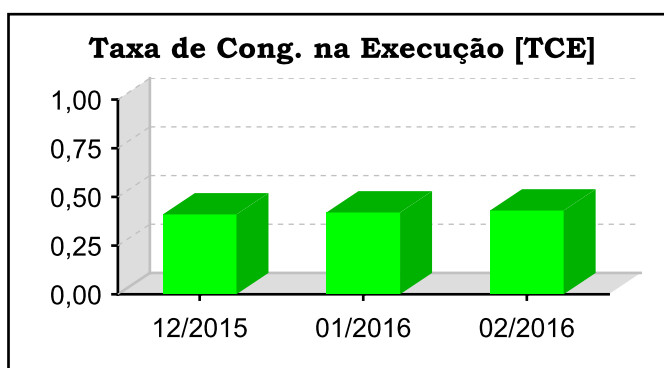
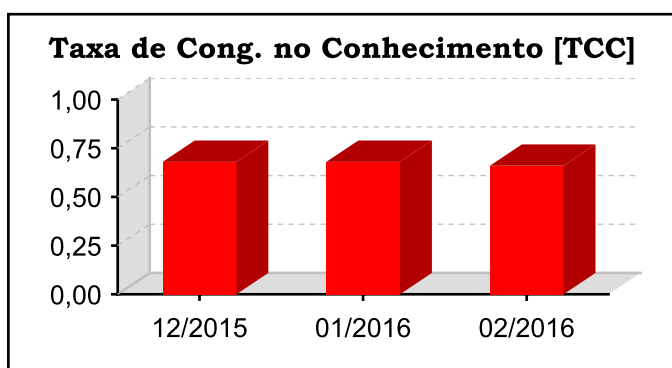




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,68	0,41	0,54	0,55
01/2016	0,68	0,42	0,57	0,55
02/2016	0,66	0,43	0,57	0,55





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.046	87,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.153	96,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.199	183,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	286	23,8
Incidentes Processuais Resolvidos	814	67,8
Audiências	3.648	304,0

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	18.730	78,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	21.254	88,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	39.984	166,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.035	29,3
Incidentes Processuais Resolvidos	15.741	65,6
Audiências	68.600	285,8

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.725	63,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.507	67,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.232	130,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.176	24,1
Incidentes Processuais Resolvidos	87.046	47,4
Audiências	412.401	224,6

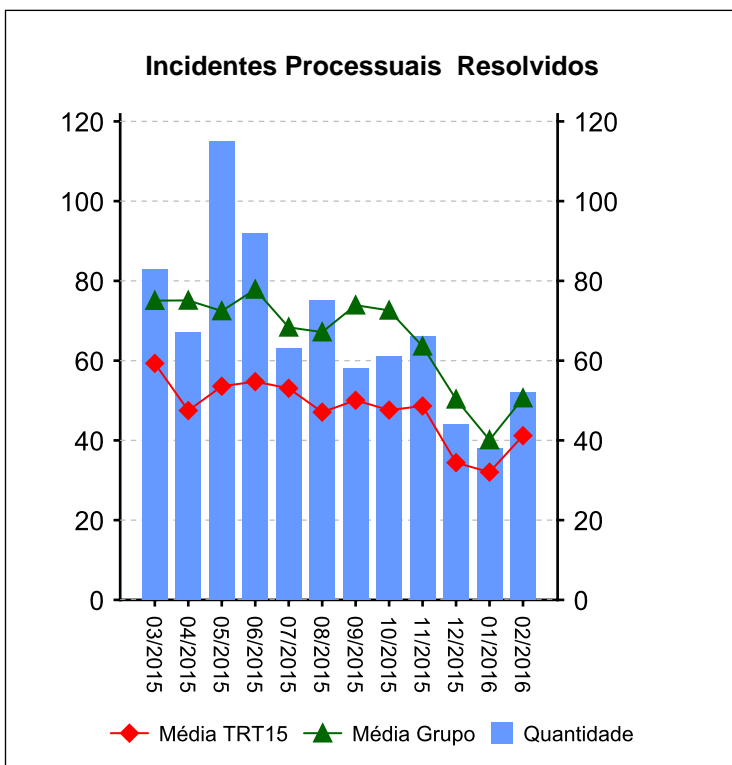
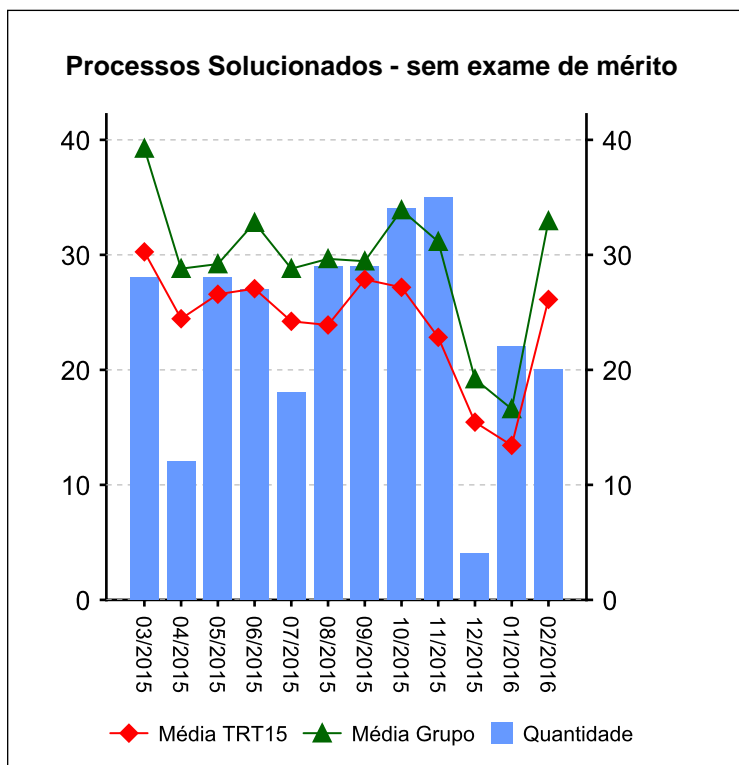
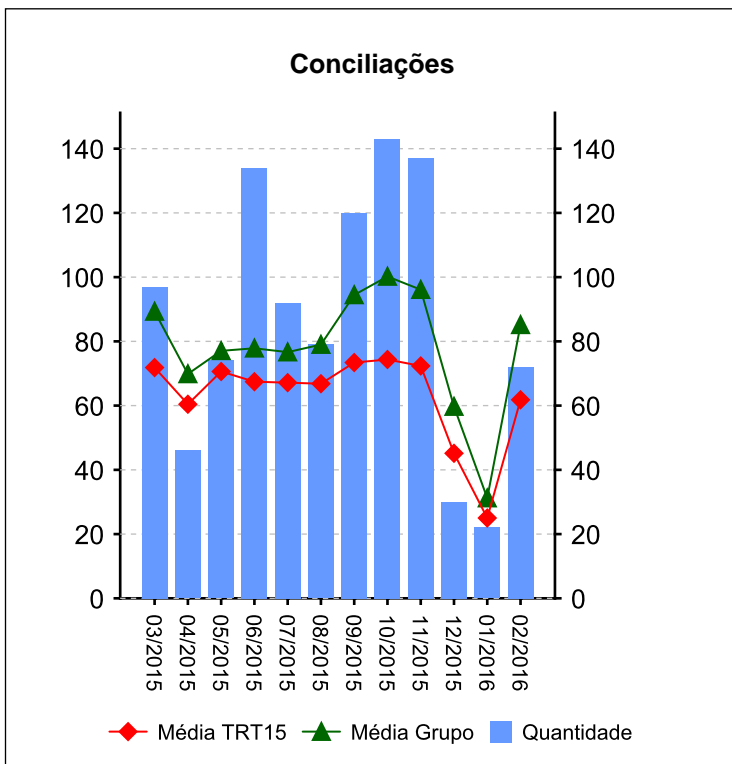
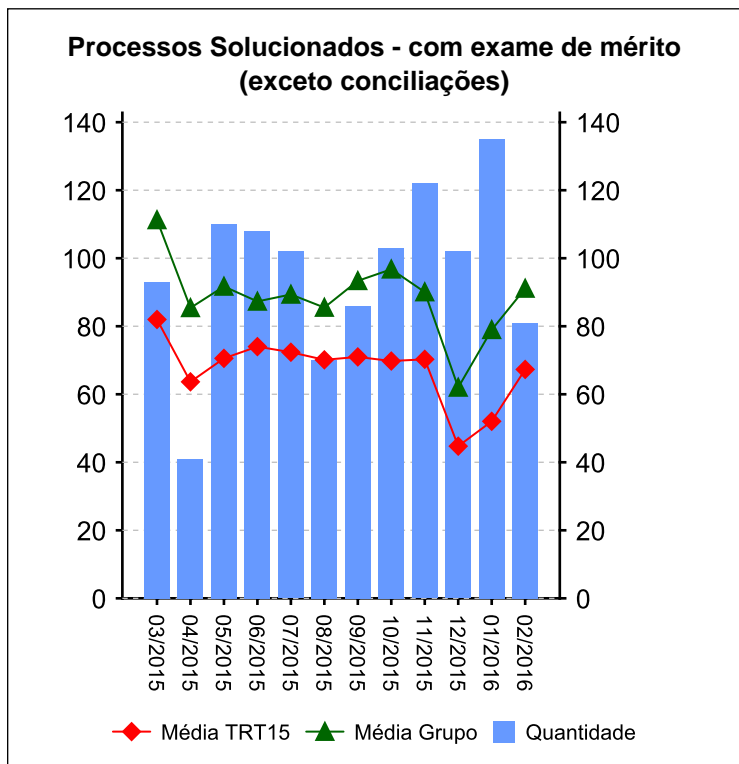
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
03/2015	14	32	82	56	79	198	461
04/2015	10	6	35	49	31	49	180
05/2015	12	9	76	40	57	108	302
06/2015	18	11	5	45	48	265	392
07/2015	12	4	2	33	34	191	276
08/2015	5	3	1	27	3	218	257
09/2015	31	14	0	23	4	272	344
10/2015	11	6	0	82	21	313	433
11/2015	32	21	0	37	36	304	430
12/2015	14	5	1	51	61	42	174
01/2016	3	2	0	2	37	96	140
02/2016	14	6	0	31	11	197	259
Total	176	119	202	476	422	2253	3648

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	72
04/2015	47
05/2015	50
06/2015	60
07/2015	45
08/2015	46
09/2015	60
10/2015	68
11/2015	55
12/2015	38
01/2016	50
02/2016	64

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

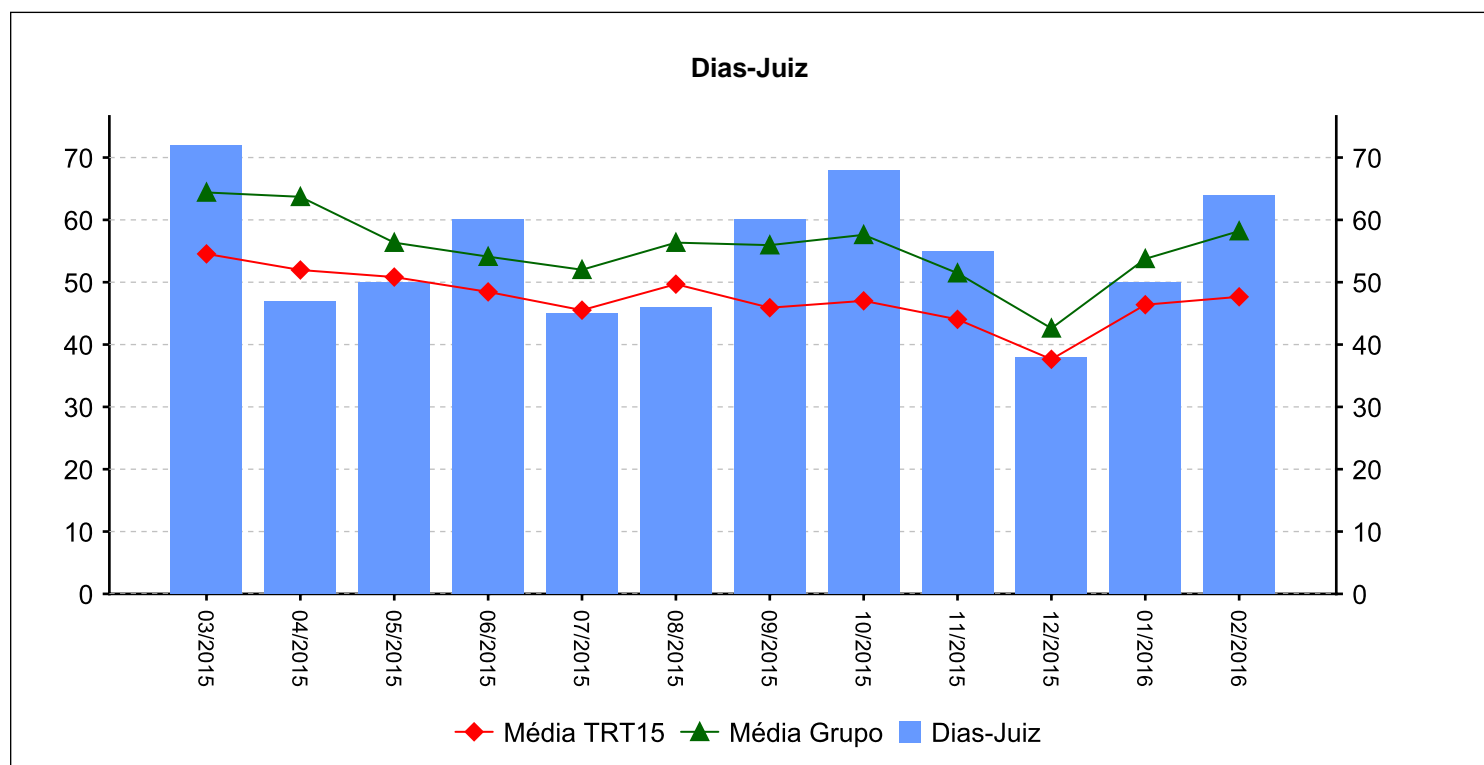
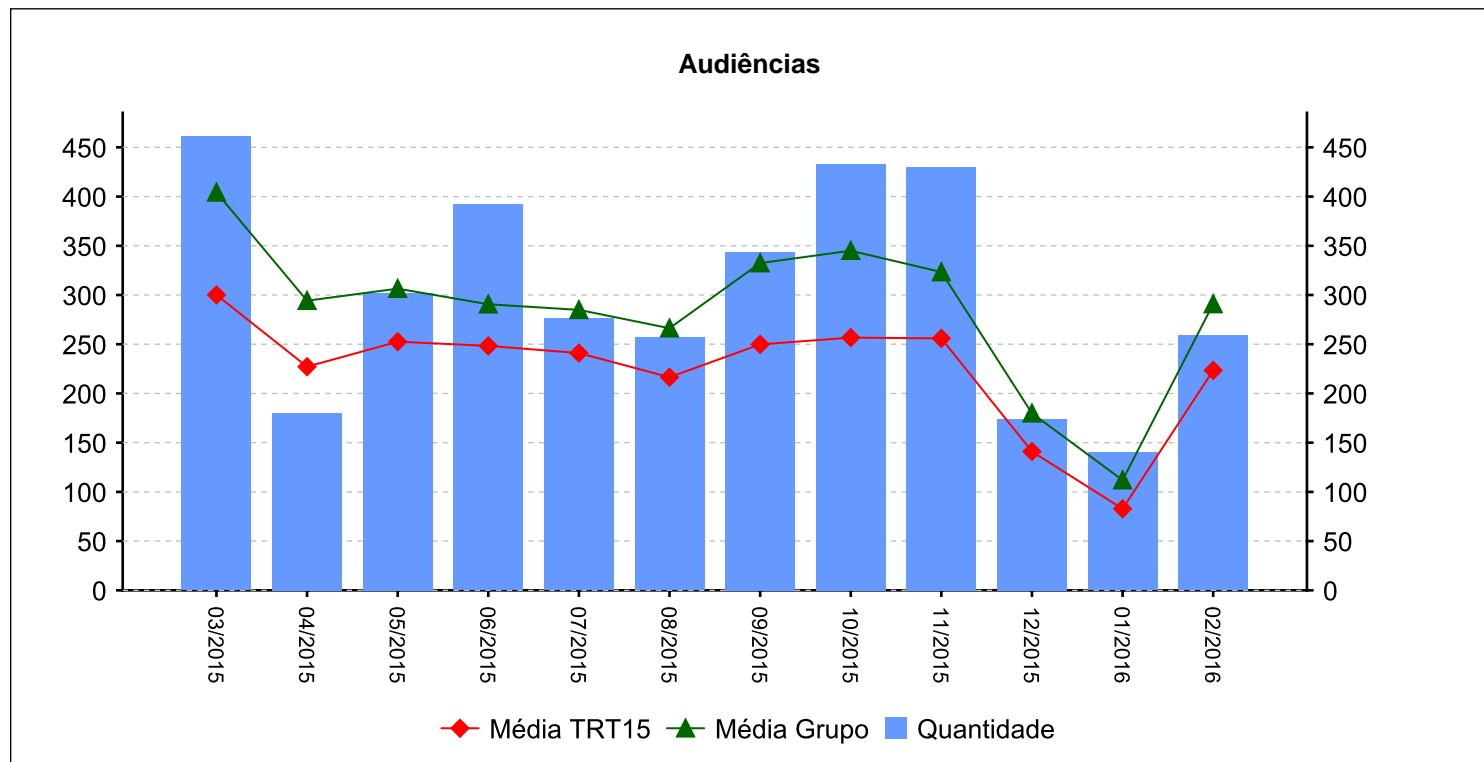




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3355	2333	1022	280	194	70 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2224	2002	2050	0	194	57	29 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
381	1485	0	32	124	100 %




11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)


Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	4	1	0	100 % 

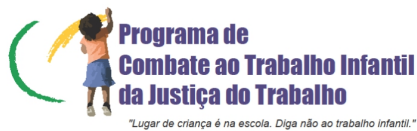
Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
297	361	294	77,0 % 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [05/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 205.092,68	R\$ 192.552,27	R\$ 144,49	R\$ 2.120.733,13



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 11/04/2016, ÀS 10h30/11h20, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	19/10/2016	3
INSTRUÇÃO	13/9/2016	9
JULGAMENTO	-	-

As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, com designação automática. As sessões são compostas de cinco ou seis audiências no período da manhã (3 unas e 2 ou 3 instruções) e doze à tarde (2 instruções e 10 unas). Às sextas-feiras são incluídos processos extrajudicial.

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	01/03/2016	Data de Corte:	01/03/2016
Saldo:	573	Saldo:	1397
		Total:	1.970

***Consulta realizada no dia 08/04/2016, entre 15h00/15h20.**

****Consulta realizada no dia 11/04/2016/2016, às 10h30/11h20.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 29/2/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,55.

Anteriormente à correção, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método



5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010408-23.2014.5.15.0097, 0010062-38.2015.5.15.0097 e 0010932-83.2015.5.15.0097;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (304 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências – consulta em 11/04/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – realiza audiências em cinco dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 23/4/2016 a 11/4/2017 e informações prestadas pela Unidade;

16.6 – inclui na pauta de audiências de processos na fase de execução – foram 119 audiências no período de 03/2015 a 02/2016, havendo registro de 1 audiência na semana nacional de conciliação (23/11/2015 a 27/11/2015).

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente



liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 29/02/2016, verifica-se o acréscimo de demandas na Unidade nos últimos tempos, alterando sua média atual, causando a alteração de seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria referida no parágrafo anterior, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 2501 a 3000 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT nº 63/2010), motivo pelo qual determina-se a expedição de ofício à Presidência informando.

Verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,79 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí apresenta 79% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item '10' da presente Ata, a Unidade se manteve discretamente abaixo da média do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz" nos últimos meses. Enquanto o



grupo teve média de 55,5 dias-juiz, a 4ª Vara teve 54,6. Mesmo assim, a quantidade de processos solucionados (média mensal de 183,38 feitos com exame de mérito) esteve acima do grupo (166,6), resultado este merecedor de elogios. Destaque-se que o índice de aferição de resultado individual aproximado demonstra que por juiz foram solucionados (excetuando-se conciliações) na Unidade 52,5, número superior de processos em relação ao grupo (47,8) e ao Tribunal (42,6). Por este resultado, também são consignados elogios.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se haver a Unidade realizado mais audiências unas e de instrução (média mensal de 227,4) relativamente à média do TRT (124,2) e à média do grupo em que se insere (154,4). É importante salientar ser a maioria absoluta das audiências realizadas do tipo UNA na 4ª Vara de Jundiaí, evidenciando o compromisso da Unidade com os resultados. Do total de 3.226 audiências, 2253 foram UNAS. Consigna-se elogio.

Não obstante, considerando haver (quando realizada a pesquisa – item '13') audiências UNA agendadas até 19/10/2016, e de instrução até 13/09/2016, e que 03 processos aguardam o agendamento da audiência do tipo UNA e 09 aguardam o de audiências de instrução, sugere-se ao juízo analisar a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais, nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A 4ª Vara de Jundiaí utiliza a maior parte dessa prática, não incluindo em pauta os processos que dependem de perícia e intimando a reclamada a apresentar contestação; somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta. Com a contestação, são designadas as perícias. Solicita-se a análise sobre a viabilidade de também implementar comunicação célere entre o perito e as partes, determinando-se que as partes apresentem quesitos e seus assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o



laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo.

Também segundo referida prática, a data audiência de instrução é definida no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Ainda para otimizar a pauta, sugere-se à Unidade, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, os incluir em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Destaca-se possuir a Vara acervo de 8.086 processos, 6.389 destes na fase de conhecimento (3.896 aguardando o encerramento da instrução).

Esta prática poderá ser implementada por todas as Unidades componentes do Fórum de Jundiaí, medida, a primeira vista, capaz de trazer resultados consistentes. Para análise dessa proposta, especialmente sobre a viabilidade de implementação, orienta-se aos orientadores da pré pauta, em dez dias, reunirem-se para discussão sobre o assunto, indicação das partes que poderiam aderir ao projeto, assim como para a análise da sugestão sobre a citação inicial por meio eletrônico, conforme segue. O orientador da 1ª Vara coordenará esse encontro.

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se à Unidade entrar em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

Durante a reunião com as equipes, foi relatado haver muita devolução de citações iniciais encaminhadas via EBCT. Alegaram haver endereços certos e de fácil acesso não localizados pelos correios. Destaca-se a recorrência dessa reclamação, feita por servidores das unidades componentes do Fórum. Solicita-se a cada Unidade, portanto, digitalizar algumas dessas correspondências indevidamente devolvidas e enviá-las à Diretoria-Geral, para análise do eventual descumprimento de cláusulas do contrato daquela empresa com esta instituição.



18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se haver a Unidade enviado bens ou processos às hastas unificadas nº 10 e 12/2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se à Juíza verificar a viabilidade de se atender o art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, o qual estabelece que “as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”;

19.2 – recomenda-se à Unidade determinar a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de



redução dos gastos com telefonia e papel;

20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MMª Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.7 – incluir na divisão das equipes as servidoras Maristela Rodrigues, Andrea Vicente de Paula e Daniela da Silva Lima no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foram relacionadas nas equipes do formulário respondido e enviado pela vara;

20.8 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, pressupondo sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade, bem como a análise prévia de sentença ou decisão – dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.10 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.11 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”.



21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu a visita de representantes da 33ª Subseção da OAB/SP, Drs. Fábio Marcussi, OAB/SP nº 236.361, e Daniel Lunardi Petrim, OAB/SP nº 292.721.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não de petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi observado estar a equipe de liquidação incumbida de efetivar a migração dos processos físicos ao meio eletrônico após o trânsito em julgado. Orienta-se seja atribuída à equipe de conhecimento essa função. À liquidação, por sua vez, cabe a migração dos processos físicos no momento em que prolatada a sentença homologatória dos cálculos, nos termos do Provimento GP VPJ CR nº 05/2012.

Constatou ser a parte intimada para apresentação da CTPS, quando determinado em sentença. Sugere-se nas hipóteses dessa obrigação de fazer, sejam os reclamantes notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer – juntas, em data específica –



perante a secretaria para realizar a anotação. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda necessária a anotação efetivamente pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, sem centralizar essa tarefa.

Consoante relatado, o servidor Luis Francisco Del Duca Canfield faz parte da equipe de execução. Esta informação foi confirmada pelo formulário enviado pela Unidade previamente à Correição, assim como por sua participação na reunião com a equipe de execução. Todavia, declaram os participantes da reunião que o *“Luís é quem entende dos cálculos”* e que *“quando são cálculos complexos, primeiro vai para o Luís analisar”*. Orienta-se, portanto, que seja definida sua atividade de acordo com a equipe que integrar.

Na Unidade, além do Sr. Luís acima citado, constata-se haver servidores que não se dedicam exclusivamente às tarefas de determinada equipe, conforme preconiza a Portaria GP VPJ CR nº 07/2012. Cabe à Corregedoria orientar que aqueles destacados para executar suas funções em determinada fase processual sejam mantidos naquelas atividades. Entretanto, não se pode deixar de destacar que a 4ª Vara de Jundiaí, conforme reconhecido no item '17.1', teve um acréscimo significativo de demandas nos últimos três anos, causando a classificação em novo grupo que demandaria a lotação de ao menos 17 servidores.

Não obstante, em seu quadro estavam lotados apenas 15 servidores (item '3.1'), , suficiente apenas para a demanda das Unidades com até 2.500 processos iniciados por ano. Além disso, observa-se no item 3.2 o enfrentamento empreendido pelos gestores no desafio de lidar, ainda, com mais de 443 dias de ausências nos últimos meses.

Em razão desse quadro reduzido de servidores, é justificável que os gestores, em certos momentos, utilizem-se livremente da força de trabalho em todas as fases processuais, focando na condução do processo judicial.

Condicionadas à razoável lotação de servidores, no entanto, seguem demais orientações necessárias a partir do que se constatou nas reuniões.

Para apuração dos cálculos de liquidação, em regra, é designada perícia. Apresentado o laudo, os valores são então homologados e o depósito recursal imediatamente liberado.

Em relação a este procedimento, sugere-se a verificação da possibilidade de, em alguns casos, se intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo,



efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

Nesta última hipótese é necessário atentar para a celeridade dos atos. Se a reclamada deposita o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Caso estejam corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda estando incorretos os cálculos apresentados e não sendo estes passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Na fase de liquidação, ainda, sugere-se que sejam realizadas audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas. Nessa hipótese, seria interessante que houvesse a participação de todas as Unidades que compõem o Fórum num movimento intenso de mediação que buscasse, ao menos, a homologação desses cálculos. Para isso, poderia ser convidada a participação de servidores lotados na CIA qualificados pela Escola Judicial em mediação, que poderiam orientar e auxiliar na composição dessas pautas.

A partir do planejamento a ser realizado pelos orientadores da fase de liquidação das quatro Varas, poderiam ser identificadas com maior clareza as partes que costumeiramente aderem à conciliação e otimizadas as audiências. Os calculistas poderiam, juntos, após a identificação das partes, incluir em uma mesma sessão processos de Varas diversas, o que traria resultados produtivos para o Fórum em geral.

Para esse estudo, orienta-se seja agendada reunião com os orientadores das fases de liquidação das Unidades do Fórum, em vinte dias. A reunião poderá ser coordenada pela 1ª Vara.

Quanto à fase de execução, há dúvidas pontuais sobre os procedimentos, as quais são dirimidas na ata da correição ordinária realizada neste ano na Coordenadoria (CIA).

Durante as reuniões com os grupos internos de execução de todas as Unidades, foi constatada a necessidade de maior integração entre os componentes das equipes das Varas. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados. Dessa forma, solicito o agendamento de reunião entre os orientadores dos grupos de todas as Unidades componentes do Fórum de Jundiá, para discussão



da parametrização local afeta ao cumprimento dos mandados e para troca de experiências capazes de conduzir à otimização dos procedimentos. A reunião será coordenada pela 1ª Vara. Na oportunidade, poderão ser discutidas ideias aptas a levarem à implementação de audiências de mediação, nos moldes previstos para a fase de liquidação.

Nesta reunião, será importante a discussão e implementação padronizada de utilização dos convênios com CCS e Simba, em busca de devedores ocultos em execuções sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Compartilhada. Frise-se serem os GIEs responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba.

Esclareceu, ainda, a equipe, nem sempre ser realizada a cumulação de execuções, em razão do excesso de trabalho. Solicita-se ao Juízo, portanto, verificar a possibilidade de priorizar esse procedimento, previsto na Portaria GP CR nº 55/2013, que visa a otimizar os procedimentos e diminuir o retrabalho.

Conforme relatado, a equipe tem suas atividades planejadas a partir das petições e dos “prazos vencidos”. Essa metodologia de gestão de processos há algum tempo está sendo revista pela Instituição. Dessa forma, orienta-se realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Foi reivindicada pela Unidade a manutenção no teto – com infiltrações – e paredes próximas às janelas; além de fiação exposta, o que tem provocado curto-circuitos na sala de audiências. Além disso, informou que há sanitários de servidores e juizes sem condições de uso e aparelhos de ar-condicionado com ruído excessivo.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.



24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade;

24.2 – o MM. Juiz Substituto César Reinaldo Offa Basile reside na sede da circunscrição da Unidade e a MM Juíza Substituta Auxiliar Fixa Alessandra Regina Trevisan Lambert está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 43-66.2013.5.15.0897);

24.3 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 19 de abril de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional